



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem o COMITÊ DE PESQUISA DO CÂMPUS REGISTRO (COMPESQ), conforme RESOLUÇÃO N.º 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018:

| Membro | STATUS | Área |
|--|------------|---|
| Prof. Dra. Michelle de Oliveira Parreira Ruwer | Presidente | Coordenadora-CPI |
| Técnica Adm. Maria José Soareas da Silva | Secretaria | Adm da CPI |
| Prof. Dr. Rodrigo Andrade da Cruz | Titular | Ciências Biológicas e da Saúde |
| Profa. Dra. Fernanda Cristina dos Santos Tiberio | Suplente | Ciências Biológicas e da Saúde |
| Profa. Dra. Paula Larangeira Garcia Martins | Titular | Ciências Exatas |
| Prof. Me. Douglas Daniel | Suplente | Ciências Exatas |
| Profa. Letícia Rosa Marques | Titular | Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes |
| Prof. Dr. Ricardo Sorgon Pires | Suplente | Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes |
| prof. Dr. Jean Mimar santa Cruz Yabarrena | Titular | Engenharias |
| prof. Dr. Thales Botelho de Sousa | Suplente | Engenharias |

| | | |
|---|----------|------------------|
| prof. Me.Sherfis Gibran Ruwer | Titular | Mecatrônica |
| prof. Me. Anderson Carlos Ribeiro Batista | Suplente | Mecatrônica |
| prof. Me. Carlos Eduardo Pinto | Titular | Ciências Sociais |
| Téc. Adm. Dra. Amanda Machado dos Santos Duarte | Suplente | Ciências Sociais |

Art. 2º - O comitê tem como objetivo:

- I. tomar ciência da legislação que trata da pesquisa e das orientações do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip) e da PRP;
- II. estimular associações das atividades de pesquisa e inovação no câmpus com as de extensão e ensino;
- III. fomentar as atividades de pesquisa e de inovação no câmpus;
- IV. realizar o acompanhamento das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação realizadas no câmpus;
- V. cumprir a etapa de análise do mérito técnico-científico dos projetos, quando requerida.
- VI. verificar nos projetos de pesquisa e inovação se o preenchimento da autodeclaração de princípios éticos está condizente com as características do projeto.
- VII. aprovar projetos de pesquisa com financiamento, conforme trâmite definidos nesta regulamentação.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- REVOGAR as portarias:

- PORTARIA RGT IFSP Nº 0110, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
- PORTARIA RGT IFSP Nº 0114, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 27/02/2023 14:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501316
Código de Autenticação: 8089c14837



